



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXLIV de 14 de Novembro de

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, Diretor Executivo do Viçosa-Prev, a quantia de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), equivalente a 03 (três) diárias ...

## PORTARIA N.º 22/2019/VIÇOSA-PREV

A Diretoria – Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014 e Decreto Municipal 122 de 10 de junho de 2014 e Decreto Municipal 005 de 02 de janeiro de 2019,

### R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.342.373-\*\*, Diretor Executivo do Viçosa-Prev, a quantia de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), equivalente a 03 (três) diárias para custear despesas de estada na cidade de Maceió/AL, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2019, para PARTICIPAR DO 18º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM NO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO, cito à Rua Celso Piatti, S/N Jaraguá – Maceió – AL .

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: (15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.135, elemento de despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Prev. Executivo.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 14 de novembro de 2019.

José Elias Silva de Oliveira  
Diretor Executivo/VIÇOSA-PREV